

do dia 05/07/2022  
A - I. L.  
Gab/PGJ



**ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ N° 14/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, a utilização do processo de contratação da Lei nº 14.133/2021, nos casos em que o objeto se enquadre no Art. 75, inciso II, daquela legislação.

Art. 2º Ficam dispensados da apresentação de estudo técnico preliminar e da análise de riscos os processos cujo objeto seja de menor complexidade, a critério da Administração.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de julho de 2022.

  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

oéjibas local O'mé en que se ha de construir

..... 1..... 612-35

(3) 1962



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 5 de julho de 2022

Edição nº 683

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antônio Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

#### ATO PGJ Nº 14/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;  
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, a utilização do processo de contratação da Lei nº 14.133/2021, nos casos em que o objeto se enquadre no Art. 75, inciso II, daquela legislação.

Art. 2º Ficam dispensados da apresentação de estudo técnico preliminar e da análise de riscos os processos cujo objeto seja de menor complexidade, a critério da Administração.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de julho de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ Nº 01/2022

Estabelece Procedimentos para Contratação de Serviços e Compras de Qualquer Natureza, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prestação das atividades administrativas deste Órgão, bem como uma maior integração entre as unidades componentes da estrutura do Ministério Público, em busca da elevação dos níveis de efetividade, eficiência, eficácia e economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as normas de contratação de serviços e compras no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a divisão de atribuições e organização de trabalho como pressuposto para o bom andamento do processo administrativo;